

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

PERCENTUAL REPERCUSSÃO: menor que 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos dos Arts. 124 e 125 da LEI Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

Madalena/CE, 12 de Junho de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:27AE12EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO.....: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 1301.28/2026 - SME

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

PROCESSO Nº 1303.04/2025 – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005.01/2025 – PE – SRP – PMM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

PERCENTUAL REPERCUSSÃO: menor que 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos dos Arts. 124 e 125 da LEI Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

Madalena/CE, 12 de Junho de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:4C238FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1806.02/2021 – SMS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1404.01/2021 – PE – SMS.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a Supressão do valor inicialmente contratado, em decorrência da solicitação da contratada conforme documentação em anexo e parecer jurídico do município de Madalena.

DO VALOR DA SUPRESSÃO: Aditivo de supressão do valor no inicialmente contratado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensal, que corresponde ao percentual de **16,67% (dezesseis virgula sessenta e sete por cento)**, gerando o novo valor contratual de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do contrato Nº 1806.02/2021 – SMS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADA: CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA;
ASSINA PELA CONTRATADA: GLÍCIA TAVARES DE ARAÚJO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHOA.

Madalena - CE, 08 de Junho de 2026.

CRISLENE BARROS UCHOA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:EA2F2D54

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1906.01/2026 - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1106.02/2026 – SAAE - DL
Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA E CONTROLE REMOTO PARA OPERAÇÃO DAS ADUTORAS DOS DISTRITOS DE MACAOCA, UNIÃO E SANTA CATARINA E RETROFIT DO SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2026. Projeto Atividade: 1111.17.122.1704.2.104 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 19 de Junho de 2026

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:7925F9F4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA MAURITIENSE AO JOVEM THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rangel Cartaxo de Melo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mauritiense ao jovem Thiago Cleuton Bandeira Garcia.

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.